

PORTARIA Nº 011/2022

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL A SRA ANA HENRIQUETA RODRIGUES FLORENCIO DA SILVA, CPF, 72257520491 E O SENHOR ELIEL BRITO COELHO CPF: 01170890440 NOS TERMOS DO ARTIGO 7º, DA LEI MUNICIPAL Nº 591/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Tibau/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto no Art. 7º, da Lei Municipal nº 591/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS SENHORES. ANA HENRIQUETA FLORENCIO DA SILVA, inscrita no CPF : 722.57520491 E O SENHOR ELIEL BRITO COELHO, CPF: 011.708.904-40 nos termos do disposto no Art. 7º, da Lei Municipal nº 591/2022, de 07 de janeiro de 2022.

Art. 2º. A gratificação referida no Art. 1º, se justifica em razão da responsabilidade e da complexidade das atribuições adicionais a serem desempenhadas pela servidora na Câmara Municipal de Tibau/RN.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Tibau/RN, 31 de Maio de 2022.

ADEÍLTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por: ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 55264003

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 08/06/2022. EDIÇÃO 1418. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>